

nº 883791/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 06/12/2022

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Gestão/Unidade: 43101

Fonte: 0106

Programa de Trabalho: 08.244.1505.8863

Elemento de Despesa: 449052

Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 878259

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1677 DE 21 DE NOVEMBRO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), ELBER FERREIRA DIAS, Matrícula: 54190460-1, Cargo, Monitor, LOTADO na GERENCIA DE CEPGT, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) MANOEL GUALBERTO SILVA JUNIOR, Matrícula: 3211444-1, Aux. Administrativo, lotado(a) na CPSE-MC/DAS, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 98/2022, celebrado com a Empresa, TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI, cujo objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MALHARIA sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos por esta SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, pregão eletrônico Ata de Registro de Preços nº 05/2022, Pregão eletrônico nº 14/2021 – FCP, SRP nº 07/2021, em especial o edital, seus anexos e a proposta da contratada.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 21 de novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1673 DE 21 DE NOVEMBRO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula: 3218023-1, Cargo, Auxiliar Técnico, LOTADO na GERENCIA DE CPSE-MC/DAS, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) MANOEL GUALBERTO SILVA JUNIOR, Matrícula: 3211444-1, Aux. Administrativo, lotado(a) na CPSE-MC/DAS, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 101/2022, celebrado com a Empresa, ALIANÇA COMERCIO, cujo objeto é aquisição de 01 veículo (tipo SUV), para os veículos que compõem a frota desta Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda conforme, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 26/2022 – SEASTER.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 21 de novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1676 DE 21 DE NOVEMBRO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), MARIA JOSE DA COSTA PEREIRA, Matrícula: 3211886/1, Cargo, AUXILIAR TECNICA, lotado na CPSB, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS COSTA SENA, Matrícula: 57192835-1, cargo de Assistente Social, lotado na CPSB, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 99/2022, celebrado com a Empresa, PROSPERA SERVICE LTDA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos por esta SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 21 de novembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 878304

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1049/2022-GAB/PRES,

BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando 05/2022 – CSPAD de 16/11/2022, e os despachos do Presidente da Coordenação da ASPAD de 17/11/2022 e o autorizo do Presidente da FASEPA em 17/11/2022; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR: com base no parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5810/94 a apuração do processo nº 2020/14008 (Sindicância Punitiva nº 35/2022) legitimada pela PORTARIA Nº 945/2022 GAB/PRES de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.155 de 19/10/2022, por mais 30 dias (trinta dias), a contar de 18/11/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1050/2022-GAB/PRES,

BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando 04/2022 – CSPAD de 16/11/2022, e os despachos do Presidente da Coordenação da ASPAD de 17/11/2022 e o autorizo do Presidente da FASEPA em 17/11/2022; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR: com base no parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5810/94 a apuração do processo nº 2020/274329 (Sindicância Punitiva nº 36/2022) legitimada pela PORTARIA Nº 946/2022 GAB/PRES de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.155 de 19/10/2022, por mais 30 dias (trinta dias), a contar de 18/11/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1051/2022-GAB/PRES,

BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2022-CPAD-2 de 16/11/2022 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 17/11/2022 e do Presidente da FASEPA de 17/11/2022; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora Suelen Lima dos Santos, matrícula nº 54197608/1, substitua a servidora Jaqueline Coutinho Martins, matrícula nº 55586393/1, membro desta Comissão, nos atos apuratórios da Sindicância Punitiva nº 35/2022 (Processo nº 2020/14008), a partir de 16/11/2022, haja vista que esta servidora estará em gozo de férias no período de 16/11 a 15/12/2022; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1052/2022-GAB/PRES,

BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/2022-CSPAD de 16/11/2022 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 17/11/2022 e do Presidente da FASEPA de 17/11/2022; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que